



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2098

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2475,  
DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 049/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244.0016.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5	800.0027	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	800.0027	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	800.0027	55.000,00

**TOTAL**

**R\$ 100.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do Fundo nacional de Assistência Social - FNAS, através da Emenda Parlamentar nº 44440006, destinado para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 22 DE ABRIL DE 2026.**

**Maristela Osório de Marques Cardona  
Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.